



Processo nº 20/0400-00000708-9

Assunto: Impugnações a CRI 0011/2024

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, examinando o Pedido de Impugnação nº 02 referente a Concorrência Internacional - CRI 0011/2024, apresentado em 15/04/2024, com base no fundamento e razão da Nota Técnica SEPAR nº 30/2024, Informação nº 0635/2024 - ASJUR/CELIC e Subitem 1.31 do Edital, conhece e no mérito, INDEFERE a presente impugnação.

Em 26/04/24.

Cristiano Silva dos Reis
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Mathias Cavalari de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitações -CPL
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC





2004000007089

Nome do documento: Decisao CPL Impugnacao 02 CRI 0011 2024.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcia Cardoso de Freitas Becker	SPGG / DELIC/CELIC / 364382401	26/04/2024 08:43:56
Mathias Cavaleri de Lima	SPGG / DELIC/CELIC / 4816811	26/04/2024 09:58:17
Cristiano Silva dos Reis	SPGG / CPL/DELIC / 281876003	26/04/2024 11:03:13

